



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 26.761/2023

DECISÃO

Verificada a conformidade deste processo com a legislação específica sobre a matéria, e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica das pp. 783-784, procedida à adjudicação do objeto e à homologação do processo de dispensa eletrônica, nos termos do documento juntado às pp. 723-782, e de acordo com o art. 23 da Instrução Normativa SEGES/ME n. 67/2021.

Em decorrência, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa eletrônica, das empresas GX MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. (Item 1), ALPHA THERA DISTRIBUIDORA LTDA. (Item 2), BR QUIMICA LTDA. (Item 3), IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA. (Itens 4 e 5), FAGA DISTRIBUICAO LTDA. (Item 6) e JS DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA. (Item 7), com fundamento nos arts. 72, VIII e 75, II, ambos da Lei n. 14.133/2021 c/c o art. 5º, VIII, da mencionada Instrução Normativa.

Declaro que a presente despesa tem adequação com a Lei Orçamentária Anual n. 14.535/2023, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias n. 14.436/2022, conforme informações prestadas pela Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (p. 720).

Encaminhem-se os autos à COFIC para emissão das notas de empenho.

Após, à CCM, para publicação e demais providências ao seu encargo.

Florianópolis, 28 de novembro de 2023.

Geraldo Luiz Savi Junior
Secretário de Administração e Orçamento